



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2477 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 020/2024
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 020/2024
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 020/2024
- Extratos de Contratos - Pregão Eletrônico Nº 020/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 281101
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 281101
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 051201
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 051201
- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 071201/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2477 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de dezembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras MARCOS JULIANO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.633.952/0001-21, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), MULTIMED DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 437,97 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 1.158,88 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de dezembro de 2024

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se seguintes vencedores MARCOS JULIANO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.633.952/0001-21, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), MULTIMED DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 437,97 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 1.158,88 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Taboleiro Grande/RN, 06 de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se seguintes vencedores MARCOS JULIANO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.633.952/0001-21, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), MULTIMED DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 437,97 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 1.158,88 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 061201/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município,, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária Ação 8002.10.301.4000.1.48 – Aplicação dos Saldos Financeiros da LC 172/2020 e LC 205/2024, em Políticas Públicas da Saúde; Fonte 26000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Classificação Econômica Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.

VIGÊNCIA: 06 de dezembro 2024 a 06 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

MARCOS JULIANO DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 061202/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADA: MULTIMED DENTAL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município,, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 437,97 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária Ação 8002.10.301.4000.1.48 – Aplicação dos Saldos Financeiros da LC 172/2020 e LC 205/2024, em Políticas Públicas da Saúde; Fonte 26000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Classificação Econômica Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.

VIGÊNCIA: 06 de dezembro 2024 a 06 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2477 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 061203/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município., conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.158,88 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária Ação 8002.10.301.4000.1.48 – Aplicação dos Saldos Financeiros da LC 172/2020 e LC 205/2024, em Políticas Públicas da Saúde; Fonte 26000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Classificação Econômica Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.

VIGÊNCIA: 06 de dezembro 2024 a 06 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

ANDRÉ LUNA DE LUCENA – SÓCIO DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 281101 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para a realização de uma avaliação neuropsicológica na criança **RIANDRA MIKIELY PEREIRA PESSOA**, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 28110001/2024. Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **IANA FERNANDES CALDAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.504.841/0001-06, residente na Rua Francisco Dantas, 1316, sala 04, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **IANA FERNANDES CALDAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 21.504.841/0001-06, residente na Rua Francisco Dantas, 1316, sala 04, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a contratação de empresa especializada para a realização de uma avaliação neuropsicológica na criança **RIANDRA MIKIELY PEREIRA PESSOA**, no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 281101

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: IANA FERNANDES CALDAS LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a realização de uma avaliação neuropsicológica na criança **RIANDRA MIKIELY PEREIRA PESSOA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 473 - 3 : 8002 . 10 . 302 . 4000 .2.86 . 0 .339039 – Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002e: 15010001 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 05/12/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051201 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional para a realização de revisão, parametrização e correção na folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 28110001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA**, inscrita no CPF: 059.858.374-24, residente na Rua: Valdemiro Guerra de Lima, 56 – bairro Ceará, São Francisco do Oeste/RN, 59.908-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2477 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 06 de dezembro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA**, inscrita no CPF: 059.858.374-24, residente na Rua: Valdemiro Guerra de Lima, 56 – bairro Ceará, São Francisco do Oeste/RN, 59.908-000, referente a contratação de profissional para a realização de revisão, parametrização e correção na folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 051201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA

OBJETIVO: Contratação de profissional para a realização de revisão, parametrização e correção na folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 43 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15001001 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 04/12/2024.

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ARINALDO COSTA MAIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta e Décima Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 071201/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2024 até 07/12/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços relativos à locação de Rebolque com Plataforma Articulada especificado na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2024 até 07/12/2025, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ARINALDO COSTA MAIA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado